

PORTARIA ENAP Nº 62, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria Enap nº 53, de 09 de abril de 2025 que trata da instituição da Comissão Disciplinar para os Cursos de Formação Inicial, terceira etapa do Concurso Público Nacional Unificado – CPNU para as carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Analista de Comércio Exterior - ACE, Analista em Infraestrutura - AIE, Analista Técnico em Políticas Sociais – ATPS e Analista em Tecnologia da Informação - ATI, no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 e suas alterações, e o disposto no §2º do Art. 5º e §1º do Art. 29, ambos do Anexo I da Portaria Enap nº 52, de 3 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 53, de 09 DE ABRIL DE 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

a) titular: Gustavo Scowitz Moraes; e

b) "suplente: Lara Litvin Villas Boas.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETÂNIA LEMOS



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 12/08/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0909694** e o código CRC **2AD2E1E9**.

Referência: Processo nº 04600.002760/2025-18

SEI nº 0909694